ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219 DE 09 DE MAIO DE 2.000.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR EOLO ANTONIO ARIOLI

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Sr. **EOLO ANTONIO ARIOLI.**

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos marcar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 DE MAIO DE 2.000.

Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 09 de Maio de 2.000.

Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA
1º Secretário